



PROJETO DE LEI Nº 1.920, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 162.130.000,00 (cento e sessenta e dois milhões, cento e trinta mil reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito adicional, no valor de R\$ 162.130.000,00 (cento e sessenta e dois milhões, cento e trinta mil reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

II – crédito especial, no valor de R\$ 159.980.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

**Art. 2º** O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e III.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 2014.

**PUBLICADO NO DCL Nº 110, DE 18/06/2014, PÁGINAS 01 A 08.**